

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROC.	_____
FOLHA:	07
ASS.:	Jan

Parecer ao Projeto de Lei nº. 34/2020.

De autoria do vereador Reinaldo Alves Moreira Filho, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Institui campanha educativa anual da 'Lei Maria da Penha' nas escolas da rede municipal de ensino com o tema: combate à violência contra a mulher e de promoção de cultura de paz".

O referido projeto visa salientar a importância de combater à violência e o desrespeito a mulher e de promoção de paz.

De acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis o referido projeto encontra-se formalmente em ordem e não caracteriza afronta ao princípio da separação dos poderes, conforme artigo 30, I da Constituição Federal e artigo 7, I da Lei Orgânica do Município.

Por fim, essa Comissão após análise e de acordo com o parecer jurídico dessa Casa de Leis, resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

É o parecer.

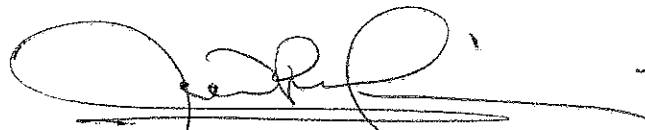
Sala das Comissões, 07 de julho de 2020.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

04 / 08 / 20

PRESIDENTE


Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva
MEMBRO